



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
MARIÓPOLIS - PR

---

**RESOLUÇÃO Nº 025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Prestação de Contas relativo aos meses de julho até outubro do ano em curso (2021).

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS,** em Assembleia Geral Ordinária, realizada **no dia 08 de dezembro de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**CONSIDERANDO**

- As orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social;
- As orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social;
- Que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica; Programa Bolsa Família; Proteção Social Especial e Média e de Alta Complexidade; IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; IGDSUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social);
- Que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Blocos correspondentes.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas relativo aos meses de julho, agosto, setembro e outubro do ano em curso dos recursos Federal, Estadual e Municipal.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Vanieli Novello**  
**Presidente do CMAS**